

# PROJETO DE LEI N.º 098/2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

## LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 13.037,22 (Treze Mil, e Trinta e Sete Reais, e Vinte e Dois Centavos)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016**

### INCLUSÃO

**07- Fundo Municipal de Saúde**

**Programa- 10.301.0019- Programa Saúde Mandaguari**

- **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>
--------------

DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2075 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	A	2016	População Atendida	Pessoas	500	R\$ 3.892,45
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 3.892,45</b>						

**Programa- 10.304.0014- Vigilância em Saúde**

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 1115 – Aquisição de Equipamentos/ Veículos - VIGIASUS	P	2016	População Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 9.144,77
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 9.144,77</b>						

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)**

<b>Fonte 33347</b>	<b>Valor</b>
--------------------	--------------

<b>07.004.10.304.0014.1115 – Aquisição de Equipamentos/ Veículos - VIGIASUS</b>	
663-4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.144,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.144,77</b>

<b>Fonte 33343</b>	<b>Valor</b>
<b>07.003.10.301.0019.2075 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde</b>	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 3.892,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.892,45</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

**01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.**

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
347	R\$ 65.695,15	R\$ 65.695,15	0,00
343	R\$ 3.892,45	R\$3.892,45	0,00

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná  
08 de julho de 2016

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

## Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 098/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, é necessário para o Fundo Municipal de Saúde para aquisição equipamentos para atenção básica no Valor de R\$ 3.892,45 com recursos na fonte 343(BB PMM AQUISIÇÃO EQUIP/MATERIAL PERM.-PORTARIA 1346 C/C 25081-3-FONTE 31343) e o valor de R\$ 9.144,77 para equipamentos para o Programa VIGIASUS, com recursos na fonte 347(BB PMM FMS VIGIASUS C/C 25951-9 CAPITAL- EXERCÍCIOS ANTERIORES), referente a saldos em conta correntes em 31/12/2015, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

### Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
347	R\$ 65.695,15	R\$ 65.695,15	0,00
343	R\$ 3.892,45	R\$3.892,45	0,00

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 8 de julho de 2016

**Josias e Gonçalves**  
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão